dente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que será submetida a apreciação do plenário.

Vicente [illegible]

[illegible]

Maria Aparecida de Castro Melo.

[illegible]

Erio Rabelo

José Rodrigues Lima

[illegible]

[illegible]

Ata da 9ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Paiva, da 1ª sessão legislativa, da 14ª legislatura, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 1997. Às 19:30 horas reuniu-se o Legislativo Municipal no salão Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a ausência apenas do vereador Carlos Alberto de Faria. Havendo, portanto, número legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião e determinou que fosse feita a leitura da ata anterior que em seguida foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Dando seqüência o Sr. Presidente colocou em segunda votação e discussão os seguintes projetos de lei, pelos quais havia sido convocada esta reunião extraordinária; projeto de lei substitutivo ao 856/97, que autoriza o pagamento de débitos com servidores públicos municipais e projeto de lei 857/97 que autoriza auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Paiva. (Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pres) diga, sendo ambos aprovados por nove votos a zero. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que será

submetida à apreciação do plenário. Enio Rauch

Ata da 12ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Paiva, da 1ª sessão legislativa, da 14ª legislatura, realizada aos quatro dias do mês de agosto de 1997. As 19:30 hs reuniu-se o legislativo no salão Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou ausência apenas do vereador José Luís Goulart. Havendo, portanto, número legal o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e determinou que fosse feita a leitura da ata anterior que em seguida foi levada à discussão e votação sendo aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Logo após foi feita a leitura de ofício enviado pela Telemig. Dando seqüência à reunião o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura e encaminhou às comissões competentes, as seguintes proposições: Projeto de Lei 858/97 que trata das diretrizes orçamentárias para 1998 e o Veto ao Projeto de Lei 856/97 que prevê pagamento de débitos com funcionários. Tendo distribuído a prestação de contas da Câmara aos vereadores, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos repasses financeiros e dos empenhos pagos nos meses de junho e julho/97, deixando a palavra livre para discussões e esclarecimentos. O vereador Carlos Alberto de Faria